



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 603/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1030/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a o § 1º do Art. 7º e o § 5º do Art. 9º, ambos da RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI CA/UFGS/2014, resolve:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, a servidora NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO, SIAPE nº 1837417, *Campus Laranjeiras do Sul*, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares—CPPAD.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, SIAPE nº 1771729, em substituição à servidora Nadia Teresinha da Mota Franco, SIAPE 1837417.

Art. 3º DESLIGAR, a pedido, o servidor HERTON CASTIGLIONI LOPES, SIAPE nº 1770685, *Campus Cerro Largo*, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares—CPPAD.

Art. 4º DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES, SIAPE nº 1848282, em substituição ao servidor Herton Castiglioni Lopes, SIAPE nº 1770685.

Art. 5º DESLIGAR, a pedido, o servidor ELVIS ROBERTO GIACOMIM, SIAPE nº 1768722, PROGESP, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares—CPPAD.

Art. 6º DESIGNAR o servidor MARCIO FREITAS, SIAPE nº 1770450, em substituição ao servidor Elvis Roberto Giacomim, SIAPE nº 1768722.

Art. 7º DESLIGAR, a pedido, a servidora MARIÂNGELA DE FÁTIMA ALVES TASSI SARTORETTO, SIAPE nº 1793638, PROGESP, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares—CPPAD.

Art. 8º DESIGNAR a servidora TALITA FROZZA, SIAPE nº 1996511, em substituição à servidora Mariângela de Fátima Alves Tassi Sartoretto, SIAPE nº 1793638.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor